

Resolução nº : 5802/2002
Protocolo nº : 412577/00
Origem : MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado : MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE TERRA RICA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 26.535,33 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Sala das Sessões, 4 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência